RESOLUÇÃO Nº 2

de 08 de janeiro de 1997

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.., RESOLVE

Art. 1°..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 09 de Janeiro de 1.997, com início às 19:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 005/97 , de autoria do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 1997, que substitui o Projeto original em trâmite nesta Casa, por solicitação do Executivo através do Ofício Gab/Pref n° 006/97, de 08/01/97.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMAPUÃ-MS, 08 DE JANEIRO DE 1.997

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em